



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Procedimento Administrativo nº 8501952-26.2022.8.06.0026

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de alterações no sistema Justiça Aberta e lançamento do Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 405/2022-CGJUCGJ

Retornam os autos com Informação nº 194/2022, lavrada pela Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais nos seguintes termos:

Cuida-se de Ofício Circular nº 06/2022-CONR (6561177), remetida mediante e-mail pela Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro do Conselho Nacional de Justiça, com informações relativas ao lançamento do Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais, disponibilizado na página de estatísticas do site do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/programaseacoes/estatistica/>), e implementado junto Justiça Aberta, o qual apresenta os dados em formato inovador, com possibilidade de geração de relatórios customizados mediante extração de informações em formato editável.

Seguiram os autos à Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais (COCEX) e à Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais (CFUE), para ciência do referido comunicado.

Mediante Informação 3162/2022 (fls. 14), a COCEX sugeriu expedição de Ofício Circular aos Juízes Corregedores Permanentes e às serventias extrajudiciais.

Diante o exposto, esta gerência toma conhecimento das recentes melhorias ocorridas no Justiça Aberta e na página de estatísticas do CNJ, e sugere: 1) expediente aos(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e notários e registradores cearenses, com cópia do Ofício Circular nº 06/2022-CONR (6561177), por Malote Digital e Portal do Extrajudicial, para conhecimento dos aprimoramentos ocorridos, notadamente do lançamento do Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais, sendo desnecessário informar a esta Corregedoria o recebimento do documento; 2) Remeter resposta, por e-mail, à caixa postal extrajudicial@cnj.jus.br, das providências adotadas por esta Casa Censora;

Ante o exposto, acolho integralmente a sugestão lançada, oportunidade em que determino: 1) que seja remetido expediente aos(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e notários e registradores cearenses, com cópia do Ofício Circular nº 06/2022-CONR (6561177), por Malote Digital e Portal do Extrajudicial, para conhecimento dos aprimoramentos ocorridos, notadamente do lançamento do Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais, sendo desnecessário informar a esta Corregedoria o recebimento do documento; 2) que seja remetida resposta, por e-mail, à

caixa postal extrajudicial@cnj. jus.br, das providências adotadas por esta Casa Censora;

Cópia desta decisão servirá como Ofício-Circular.

Ultimados os expedientes, arquivem-se os autos.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

CNJ/Ofício-Circular 6 (1383096)

CNJ/Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro <extrajudicial@cnj.jus.br>

Ter, 23/08/2022 12:20

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 1 anexos (54 KB)

Oficio_Circular_1383096.html;

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

De ordem, encaminhamos, para ciência, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6/2022 - CONR.

Por oportuno, solicitamos a confirmação do recebimento deste.

Respeitosamente,

Coordenadoria de Gestão de Serviços Notarias e de Registro
Corregedoria Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 6/2022 - CONR

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE

Assunto: Comunica alterações no sistema Justiça Aberta e lançamento do Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais.

Senhor Corregedor-Geral,

O sistema Justiça Aberta, desenvolvido pelo CNJ, consiste em uma base que armazena dados sobre a renda das serventias extrajudiciais, informações cadastrais, situação jurídica, unidades interligadas, dentre outros de interesse do Poder Judiciário e da sociedade em geral.

Como parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro (CONR), instituído pela Portaria n. 53 de 15/10/2020, contemplou-se a necessidade de aprimoramento do referido sistema, a fim de serem gerados dados estatísticos e relatórios capazes de subsidiar a formulação de políticas públicas que envolvam a adequação do sistema notarial e registral às necessidades dos cidadãos usuários dos serviços, nas suas diversas especialidades.

Para tanto, procedeu-se ao levantamento dos requisitos a serem incorporados à referida ferramenta (Sistema Justiça Aberta – Serviços Públicos) e aos sistemas correlatos (Sistema de Controle de Acesso - SCA e Serventia Extrajudicial - Servex), a fim de adequá-los às necessidades atuais, ampliando-se o número de informações e relatórios atualmente disponibilizados.

O levantamento de requisitos também contemplou as propostas contidas em expedientes que tramitaram no PJe, além de sugestões colhidas por ocasião das inspeções virtuais realizadas, por esta Corregedoria, nas Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal ao longo do primeiro semestre de 2021.

Como resultado do trabalho realizado, foram disponibilizadas, recentemente, melhorias no sistema Servex, além do lançamento do Painel de Dados Estatísticos das Serventias Extrajudiciais, disponibilizado na página de Estatísticas do site do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/estatistica/>), que apresenta os dados do Justiça Aberta em formato inovador, possibilitando, ainda, a geração de relatórios customizados nos formatos “.csv” e “.xlsx”.

Dessa forma, considerando que o Justiça Aberta, e demais sistemas correlatos, constituem ferramentas relevantes para o trabalho das Corregedorias-Gerais de Justiça, além de servirem como instrumentos de transparência para a sociedade, serve o presente para comunicar as realizações promovidas a respeito da temática durante o biênio 2020-2022, ressaltando que outras funcionalidades foram propostas para o aprimoramento do sistema, encontrando-se a matéria em trâmite interno no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 22/08/2022, às 19:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1383096** e o código CRC **4BDAE14B**.